



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 306/2023

Ofício 746/2023
Ibitinga, 05 de Junho de 2023.

Assunto: Responde requerimento 253/2023, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações ao Poder Executivo Municipal a respeito da possibilidade de se instalar lâmpadas de led no Pontal do Jacaré e também, mais banheiros masculinos e femininos no local.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 253/2023 (Protocolo 1674/2023), **requer informações ao Poder Executivo Municipal a respeito da possibilidade de se instalar lâmpadas de led no Pontal do Jacaré e também, mais banheiros masculinos e femininos no local.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Obras Públicas Marcio Renato Negrini a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 02 de junho de 2023.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 253/2023.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Célio Aristão, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar, é o que segue:

Informamos que é de conhecimento da Prefeitura a atual situação da iluminação do espaço do Pontal do Jacaré, o local está passando por adequações nas instalações elétricas de entrada e distribuição interna e somente após a finalização de tais adequações será possível o estudo da troca de lâmpadas para LED.

Em relação à construção de mais banheiros masculinos e femininos no local temos a informar que o espaço já dispõe de 23 banheiros entre masculinos, femininos e acessíveis, não levando em consideração os mictórios masculinos, quantidade suficiente para o atendimento do local.



Marcio Renato Negrini
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro – CREA nº 5060738844

